**REGULAMENTO ESPECÍFICO**

****

JUDÔ

**JOGOS DO CERGS 2023**

# CAPÍTULO I – DAS REGRAS GERAIS E DA PARTICIPAÇÃO

**Art.1º.** A Competição de Judô será realizada de acordo com as regras oficiais da *International Judo Federation* (IJF), adotadas pela Confederação Brasileira de Judô (CBJ), por meio do Regulamento Nacional de Eventos da Confederação Brasileira de Judô (RNE

* CBJ), salvo o estabelecido neste Regulamento.

**Parágrafo único:** A disputa será realizada no formato individual.

**Art.2º.** Cada Instituição De Ensino poderá inscrever até 8 (oito) atletas de cada gênero e no máximo 02 (dois) técnicos.

**Art.3º.** Cada atleta só poderá participar de 01 (uma) categoria de peso na competição individual.

**Art.4º.** O (a) atleta deverá apresentar nas pesagens e antes da competição seu documento de identificação, sem a apresentação da mesma ficará impossibilitado de participar do confronto.

**Art. 5º.** Para a classe de idade de 15 a 17 anos a **graduação mínima é laranja**.

# CAPÍTULO II – DAS CATEGORIAS E PESAGEM

**Art. 6º.** A competição individual será disputada nas seguintes categorias de peso.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **CATEGORIAS** | **FEMININO** | **MASCULINO** |
| Superligeiro | -40 Kg | -50 Kg |
| Ligeiro | -44 Kg | -55 Kg |
| Meio-Leve | -48 Kg | -60 Kg |
| Leve | -52 Kg | -66 Kg |
| Meio-Médio | -57 Kg | -73 Kg |
| Médio | -63 Kg | -81 Kg |
| Meio-Pesado | -70 Kg | -90 Kg |
| Pesado | +70 Kg | +90 Kg |

**Art.7º.** A forma dedisputa da competiçãos será por “sorteio” em cada categoria.

**Art.8º.** A responsabilidade pela pesagem será da Comissão de Pesagem, composta de, no mínimo, 03 (três) técnicas (pesagem feminina) e 03 (três) técnicos (pesagem masculina).

I. A composição da comissão se dará mediante sorteio durante a Reunião Técnica da modalidade.

II. Caso não haja um número suficiente de técnicos (as) participantes para a estruturação da comissão de pesagem, ficará a cargo da Comissão Técnica disponibilizar pessoas qualificadas para exercer tal função.

**Art.9º.** O (a) atleta deverá apresentar a sua documentação em todas as pesagens.

**Art.10.** Todos os atletas inscritos deverão se apresentar no horário e local marcado para o início da pesagem devidamente trajados de roupas de banho ou traje íntimo (sunga, biquíni, cueca, calcinha e sutiã, top ou collant). Não será permitido pesar nu.

**Art.11.** Em todas as pesagens haverá uma tolerância de 100g do limite máximo de cada categoria, uma vez que é proibido pesar nu.

**Art.12.** Só será permitida a passagem do atleta uma única vez durante a pesagem oficial.

**Art.13.** O atleta deverá permanecer na balança somente até a aferição do peso pela Comissão de Pesagem.

**Art.14.** Os atletas que não confirmarem seu peso dentro dos limites mínimo/máximo da categoria que foram inscritos serão eliminados da competição.

**Art.15.** Toda e qualquer ação visando a perda rápida de peso que coloque em risco a saúde do atleta, será relatada e encaminhada para Comissão Disciplinar, ficando o (a) técnico (a) sujeito as sanções previstas pelo meio competente.

# CAPÍTULO III – DA COMPETIÇÃO

**Art. 16.** O tempo de combate será de 04 (quatro) minutos.

**§1º.** Caso necessário, será adotado o sistema de *Golden Score*, sem limite de tempo. O combate será encerrado quando um atleta conseguir a primeira pontuação sobre o outro.

**§2º.** No caso de *osaekomi* (imobilização) o atleta poderá continuar o combate até atingir a pontuação máxima.

**Art.17.** O tempo mínimo de intervalo entre os combates de um mesmo atleta será de 10 minutos.

**Art.18.** Caso um dos competidores venha desmaiar em decorrência da aplicação de um SHIME-WAZA, o mesmo perderá o combate por IPPON e será impedido de retornar à competição.

**Art.19.** Os técnicos, ao ocuparem a sua cadeira na área de competições, deverão limitar- se apenas a orientação de seus atletas em combate.

**§1º.** O Técnico que contrariar o disposto no caput deste artigo será retirado do local reservado a ele, não podendo mais atuar no mesmo dia.

**§2º.** O técnico que após ser retirado da cadeira, insistir em se dirigir ao atleta ou arbitragem de qualquer lugar do ginásio, terá seu nome encaminhado à Comissão Disciplinar Especial.

#

# CAPÍTULO V – DA PREMIAÇÃO

**Art.20.** A premiação com medalhas obedecerá aos seguintes critérios:

1. Nos confrontos, a partir de 5 (cinco) participantes serão premiados os atletas classificados em 1º, 2º e dois 3º lugar.

# CAPÍTULO VI – DOS UNIFORMES

**Art.22.** O atleta deverá comparecer ao local de competição portando 02 (dois) *judogi*s, um na cor branca e outro na cor azul.

1. Os *judogis* deverão estar rigorosamente dentro das condições exigidas no regulamento da Confederação Brasileira de Judô.
2. As regras de controle de *judogi* serão observadas durante a competição e a responsabilidade da utilização do *judogi* de forma correta é dos técnicos e atletas.
3. Se, durante a realização do combate, a equipe de arbitragem constatar alguma irregularidade o atleta será desclassificado da luta.

**Art.23.** Os Técnicos deverão estar vestidos adequadamente, não podendo utilizar bermudas, bonés ou qualquer tipo de chapéu, quando ocuparem a cadeira destinada aos mesmos.

# CAPÍTULO VII – DA REUNIÃO TÉCNICA

**Art.24.** Os representantes das equipes participantes deverão comparecer à Reunião Técnica da modalidade, que tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição.

# CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art.25.** Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição e categorias deverá obedecer ao Regulamento Geral.

**Art.26.** Nas hipóteses de conflito entre o Regulamento Geral e o Específico, prevalecerá o Regulamento Específico da modalidade.

**Art.27.** Casos omissos e situações excepcionais de caráter técnico serão decididas pelo Comitê Organizador dos Jogos CERGS 2023, com o suporte dos gestores técnicos da respectiva modalidade, não podendo, essas resoluções, contrariar as regras oficiais da modalidade.